



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.07.30.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (FOGÃO, AR CONDICIONADOS E GELÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, DESPORTO, CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 30 de julho de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação